

Justiça ou vingança? O papel do discurso de ódio e do ostracismo na cultura do cancelamento

Kaique Mancoso¹

Diógenes Lycarião²

RESUMO: A cultura do cancelamento (CC) emergiu como um fenômeno sociocultural dominante na era digital, remodelando fundamentalmente a capacidade de grupos e ativistas de amplificar e disseminar rapidamente julgamentos e condenações públicas. Este estudo investiga as dinâmicas do discurso de ódio e ostracismo em episódios de CC envolvendo figuras públicas brasileiras, focando especificamente nos principais casos de celebridades canceladas no Twitter/X em 2022: Monark, Deolane Bezerra, Gkay, Jade Picon e Luísa Sonza. Metodologicamente, a pesquisa emprega uma abordagem mista que englobou análise de conteúdo e pesquisa documental, através da qual selecionamos e analisamos os casos aqui estudados. Após a seleção dos cinco episódios de cancelamento, recuperamos 1.750 *tweets* postados durante as semanas em que cada cancelamento foi mais discutido. Os achados revelam uma forte presença de discurso de ódio, caracterizado por ataques e insultos direcionados às celebridades canceladas (25%). Apesar das suposições de que o cancelamento se relaciona a debates morais ou baseados em identidade, a análise mostrou que esses temas foram frequentemente ofuscados por um foco em exigir penalidades (ostracismo) para os indivíduos envolvidos (24%). Os achados contribuem para uma compreensão mais ampla da CC como um fenômeno multifacetado, destacando seu potencial tanto para mudanças sociais democráticas quanto para consequências sociais prejudiciais.

Palavras-chave: cultura do cancelamento; discurso de ódio; ostracismo; redes sociais; Twitter/X.

Recebido em: 24/10/25 | Avaliado em: 21/07/26

Publicado em: 28/10/26

¹ Doutor em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Docente do Departamento de Jornalismo e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará. Coordenador de Comunicação e Divulgação Científica do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Disputas e Soberanias Informacionais (INCT/DSI) e bolsista de Produtividade do CNPq (Nível C). E-mail: lycario-d@ufc.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8924-7442>.

² Mestre em Comunicação pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Graduado em Comunicação Social, com foco em Publicidade e Propaganda, pela FIB (Faculdades Integradas de Bauru). E-mail: kaique.mancoso@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9924-0340>.

Como citar:

MANCOSO, Kaique; LYCARIÃO, Diógenes. Justiça ou vingança? O papel do discurso de ódio e do ostracismo na cultura do cancelamento. *PragMATIZES-Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura*, Niterói/RJ, Ano 16, n. 30, p. 1-25, 2026. DOI: <https://doi.org/10.22409/pragmatizes.v16i30.69654>.



Introdução

A cultura do cancelamento (CC) emergiu como um fenômeno sociocultural dominante na era digital, remodelando fundamentalmente a capacidade de grupos e ativistas de amplificar e disseminar rapidamente julgamentos e condenações públicas (Blitvich, 2022; Bouvier; Machin, 2021; Clark, 2020; Mueller, 2021; Norris, 2023; Orlandini; Cassiano, 2021; Sá; Alberto, 2021; Saint-Louis, 2021; Simons, 2021; Tandoc *et al.*, 2022). O termo ganhou proeminência como uma descrição de esforços coordenados para responsabilizar indivíduos por transgressões éticas ou morais percebidas (Ronson, 2015; Deslandes, 2018). Esses esforços são frequentemente enquadrados como uma justiça corretiva, abordando queixas históricas e desigualdades contínuas que os sistemas de justiça tradicionais podem falhar em abordar adequadamente (Melo; Vasques, 2021; Mueller, 2021; Sailofsky, 2021). A exposição pública de racismo, sexismo ou abuso através da CC são exemplos de como as plataformas digitais amplificam vozes que poderiam permanecer não ouvidas (Bouvier; Machin, 2021; Deslandes, 2018).

No entanto, as mesmas características que tornam a CC uma ferramenta poderosa para a justiça social, também a tornam suscetível ao mau uso. A disseminação rápida de informações, frequentemente acompanhada por apelos emocionais e enquadramentos sensacionalistas, pode levar a uma reação desproporcional contra indivíduos. O anonimato proporcionado pelas plataformas digitais exacerba ainda mais essa questão, permitindo que os usuários participem de campanhas sem assumir a responsabilidade por suas ações. Consequentemente, a CC corre o risco de se tornar uma forma de vigilantismo digital, onde a busca por justiça é ofuscada por excessos punitivos e vinganças (Blitvich, 2022; Simons, 2021). A internet, particularmente plataformas como o Twitter/X³, amplificou esse fenômeno transformando queixas isoladas em campanhas virais com consequências de longo alcance, incluindo o ostracismo de indivíduos visados (Deslandes, 2018).

Enraizada em práticas históricas de ostracismo e humilhação pública, a CC reflete tendências sociais de punir transgressões através de mecanismos coletivos (Anderson-

³ A rede social Twitter teve seu nome alterado para X, em julho de 2023. Para fins acadêmicos - e considerando o termo mais popular - utilizaremos nessa pesquisa tanto o nome antigo Twitter quanto o atual X, ou seja, Twitter/X. Cf. Twitter muda de nome e agora se chama 'X'; plataforma vai incluir funções de mensagens e pagamentos. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/link/empresas/musk-anuncia-twitter-se-tornara-x-plataforma-nprei/>. Acesso em: 13 jun. 2024.



Lopez; Lambert; Budaj, 2021; Blitvich, 2022; Sá; Alberto, 2021; Saint-Louis, 2021; Tandoc *et al.*, 2022; Velasco, 2020). Enquanto o ostracismo nas sociedades antigas servia como meio de manter a ordem social, a CC na era digital transformou esse conceito, permitindo que coletivos anônimos exerçam influência sem precedentes. Outra preocupação comum em relação à CC é sua associação frequente com discurso de ódio, que é caracterizado por expressões de hostilidade, desrespeito ou desprezo em relação a indivíduos ou grupos marcados por sua identidade (Sponholz, 2023). A literatura atual indica que o discurso de ódio serve tanto como gatilho⁴ à CC quanto como arma brandida contra seus alvos (Bittencourt, 2021; Bouvier, 2020; Cook *et al.*, 21; Fahey; Roberts; Utych, 2022; Melo; Vasques, 2021; Norris, 2023; Orlandini; Cassiano, 2021; Sá; Alberto, 2021; Silva, 2021). Indivíduos acusados de má conduta frequentemente enfrentam enxurradas de ataques online, incluindo ameaças, insultos e difamação (Blitvich, 2022). Essas dinâmicas borram a linha entre responsabilidade e abuso, levantando questões sobre as implicações éticas da CC como forma de justiça pública.

Embora "cultura do cancelamento" tenha sido reconhecida como a palavra do ano em 2019 pelo Dicionário Macquarie, a pesquisa nessa área ainda está em estágios iniciais. Uma revisão sistemática da literatura (RSL) de artigos acadêmicos sobre o tópico, publicados em inglês, português e espanhol, revela que estudos neste campo começaram em 2020 (Mancoso *et al.*, 2023). Até março de 2022, 29 artigos haviam sido publicados. No entanto, entre os 24 artigos analisados, apenas 11 abordam efetivamente pelo menos um episódio específico da cultura do cancelamento. Os 13 restantes são análises puramente conceituais. No Brasil, sete artigos em português foram identificados, mas apenas dois incluem investigações empíricas (Mancoso *et al.*, 2023).

Apesar disso, há uma percepção crescente de que tais fenômenos estão se tornando cada vez mais prevalentes no país (Folha De São Paulo, 2020; Gomes, 2020; Rufino, 2022; Teixeira, 2020). Dada a escassez de pesquisas empíricas sobre este assunto no Brasil e no mundo, este estudo investiga as dinâmicas do discurso de ódio e ostracismo em episódios de CC envolvendo figuras públicas brasileiras. Especificamente, foca em casos de celebridades canceladas no Twitter/X em 2022: Monark, Deolane Bezerra, Gkay,

⁴ O termo 'gatilho' é aqui empregado no sentido de fator desencadeante de um episódio de cancelamento. O termo também ganhou popularidade nas redes sociais em um sentido mais específico, associado a conteúdos que provocam reações emocionais intensas ou traumáticas (daí a expressão '*trigger warning*', ou aviso de gatilho). O uso feito neste artigo refere-se ao sentido mais amplo – a causa ou o estopim que inicia um cancelamento –, e não necessariamente ao sentido psicológico-emocional popularizado nas redes.



Jade Picon e Luísa Sonza. Estes casos foram selecionados com base em sua proeminência na mídia digital e sua relevância para debates contemporâneos sobre CC.

A metodologia integra métodos digitais (Rogers, 2013), pesquisa documental (Mcculloch, 2019; Sá-Silva *et al.*, 2009) e análise de conteúdo (Neuendorf, 2002; Krippendorff, 2016) para garantir seleção de casos de cancelamento relevantes e devidas análises confiáveis. Os métodos digitais, na acepção de Rogers (2013), consistem em explorar os próprios dispositivos nativos do ambiente digital – como APIs, *hashtags* e mecanismos de indexação das plataformas – como instrumentos de pesquisa, em vez de simplesmente migrar para o ambiente online técnicas concebidas para contextos offline. No presente estudo, essa abordagem se traduziu na recuperação de *tweets* diretamente pela API do Twitter/X e no uso de *hashtags* e palavras-chave associadas a cada figura pública como critérios de busca (detalhado na seção 3.1), permitindo capturar o discurso tal como ele naturalmente circulou na plataforma, sem intermediação de instrumentos externos como questionários ou entrevistas.

Por meio da estratégia metodológica, procedeu-se à análise de artigos jornalísticos sobre "celebridades canceladas em 2022", o que possibilitou a seleção e o estudo dos cinco episódios de cancelamento de maior relevância. Esta abordagem possibilita um exame abrangente das interações no Twitter/X durante os episódios de cancelamento, compreendendo a prevalência e o impacto do discurso de ódio e do ostracismo. Após a seleção dos 5 episódios de cancelamento, recuperamos 1.750 *tweets* postados durante as semanas em que cada episódio de cancelamento foi mais discutido.

Os achados revelam uma forte presença de discurso de ódio, caracterizado por ataques e insultos direcionados às celebridades canceladas (25%). Apesar das suposições de que o cancelamento se relaciona a debates morais ou baseados em questões de identidade, a análise mostrou que esses temas foram frequentemente ofuscados ao darem espaço para exigências de penalidades aos indivíduos envolvidos (24%). Os achados contribuem para uma compreensão mais ampla da CC como um fenômeno multifacetado, destacando seu potencial tanto para mudanças sociais democráticas quanto para consequências sociais prejudiciais.

Este artigo está organizado da seguinte forma: a próxima seção explora interseções teóricas e implicações da cultura do cancelamento, do discurso de ódio e do ostracismo. A seção metodológica delineia o desenho da pesquisa, incluindo a seleção dos



casos e as técnicas analíticas. A seção subsequente apresenta achados derivados de nossa análise de conteúdo dos 5 episódios selecionados de cancelamento. Finalmente, a seção conclusiva interpreta os resultados, abordando suas implicações societárias e acadêmicas mais amplas, enquanto também propõe direções para pesquisas futuras baseadas nas limitações do presente estudo.

A relação entre cultura do cancelamento, discurso de ódio e ostracismo

A cultura do cancelamento (CC) tornou-se um fenômeno definidor da era digital, caracterizada por ações coletivas para expor e punir indivíduos – tipicamente figuras públicas – cujos comportamentos ou declarações são considerados socialmente inaceitáveis. Emergindo proeminentemente em plataformas como o Twitter/X, a CC aproveita a velocidade e a viralidade da comunicação online para mobilizar campanhas direcionadas à condenação. Em seu núcleo, a CC busca responsabilizar indivíduos por transgressões contra normas e valores sociais.

Originando-se como uma forma de ativismo digital, a CC inicialmente serviu como plataforma para grupos marginalizados combaterem questões sistêmicas como racismo, sexismo e outras formas de discriminação (Clark, 2020; Tandoc *et al.*, 2022). Movimentos como o Black Twitter exemplificam esse potencial para mudanças sociais positivas, usando esforços coletivos para amplificar vozes minoritárias e desafiar estruturas de poder arraigadas (Barrera; Aramburu, 2020; Clark, 2020; Cook *et al.*, 2021; Fahey; Florini, 2014; Roberts; Utych, 2022; Sailofsky, 2021; Saint-Louis, 2021).

No entanto, os mecanismos da CC não estão livres de críticas. Lemos (2020) compara os cancelamentos em massa às multidões de revoluções históricas incitadas por discursos demagógicos, dispostas a cometer violências e injustiças sob o automatismo de reações em manada – um sentido de 'multidão' associado à diluição da responsabilidade individual e ao enfraquecimento do julgamento nuançado, e não à mobilização coletiva legítima em torno de causas sociais. Atitudes socialmente inaceitáveis que desencadeiam cancelamento podem variar desde ações manifestamente prejudiciais, como discurso de ódio e apropriação cultural, até infrações mais nuançadas como opiniões controversas.

Duas dinâmicas centrais atravessam esses episódios de cancelamento: o discurso de ódio e o ostracismo. O discurso de ódio desempenha um papel duplo nas dinâmicas da CC: serve como gatilho para o cancelamento ou como arma brandida contra aqueles



visados. Definido como expressões que incitam violência, discriminação ou hostilidade, o discurso de ódio é um elemento pervasivo da CC. A pesquisa destaca como tal retórica alimenta a indignação, motivando indivíduos a participar de campanhas de cancelamento enquanto simultaneamente intensifica a hostilidade enfrentada pelos cancelados (Bouvier, 2020; Cook *et al.*, 2021).

Em espaços digitais, o discurso de ódio manifesta-se como ataques pessoais, insultos e comentários depreciativos direcionados a desacreditar e isolar indivíduos (Bouvier, 2020; Cook *et al.*, 2021). O caso do YouTuber Júlio Cocielo exemplifica esse fenômeno: seu comentário racialmente insensível durante a Copa do Mundo de 2018 desencadeou reação generalizada, levando a uma onda de respostas cheias de ódio que se estendeu além da crítica para ameaças e difamação (Silva, 2021). Acadêmicos como Bittencourt (2021) alertam que a prevalência do discurso de ódio mina o potencial construtivo da CC, pois campanhas frequentemente escalam para trocas agressivas e improdutivas.

Paralelamente ao discurso de ódio, a CC também se apoia fortemente no ostracismo como mecanismo de punição. O ostracismo, entendido como exclusão deliberada de indivíduos de comunidades sociais ou profissionais, é outra consequência significativa da CC (Anderson-Lopez; Lambert; Budaj, 2021; Bittencourt, 2021; Camilloto; Urashima, 2020; Melo; Vasques, 2021; Norris, 2023; Saint-Louis, 2021; Simons, 2021; Tandoc *et al.*, 2022). Práticas históricas de ostracismo, como execuções públicas e prisão, ressoam com práticas digitais contemporâneas, onde a pressão coletiva leva à marginalização social e econômica dos cancelados (Anderson-Lopez, Lambert; Budaj, 2021).

No contexto da CC, o ostracismo frequentemente implica a perda de emprego, de posição pública e/ou de seguidores online, refletindo um esforço sistemático para apagar a influência do indivíduo (Norris, 2023; Saint-Louis, 2021). Enquanto proponentes da CC veem o ostracismo como penalidade legítima por violações morais ou éticas, críticos destacam suas ramificações psicológicas e sociais. Estudos indicam que indivíduos cancelados frequentemente experimentam estresse significativo, incluindo ansiedade, depressão e alienação (Sá; Alberto, 2021). Além disso, a natureza volátil e performativa das campanhas de CC sugere que as medidas punitivas impostas são frequentemente mais simbólicas que substantivas, falhando em efetuar mudança social significativa



(Bittencourt, 2021).

A combinação entre discurso de ódio e ostracismo levanta, por fim, questões éticas mais amplas sobre a legitimidade da responsabilização digital. A interação entre CC, discurso de ódio e ostracismo levanta questões críticas sobre a ética e eficácia da responsabilização digital. Embora a CC tenha o potencial de promover justiça social ao amplificar vozes marginalizadas, sua dependência de mecanismos punitivos e retórica movida por ódio frequentemente mina seus objetivos declarados. Como Teixeira (2020) observa, a CC encarna um paradoxo: aspira à justiça, mas frequentemente perpetua dano através de punição excessiva e indiscriminada.

As implicações da CC estendem-se além de casos individuais para dinâmicas sociais mais amplas. A tendência de campanhas de cancelamento de focar em resultados punitivos em vez de diálogo e reforma reflete uma mudança cultural em direção à justiça performativa. Essa mudança não apenas corrói oportunidades para engajamento construtivo, mas também reforça um clima de medo e conformidade, onde indivíduos hesitam em expressar opiniões dissidentes por medo de serem cancelados (Ronson, 2015). Esse mecanismo dialoga diretamente com a teoria da espiral do silêncio, formulada originalmente por Noëlle-Neumann na década de 1970 (Noelle-Neumann, 2017), segundo a qual indivíduos tendem a suprimir opiniões percebidas como minoritárias por temerem o isolamento social decorrente da desaprovação coletiva. Na cultura do cancelamento, esse efeito parece intensificado pela visibilidade e permanência das redes sociais, que tornam a punição pela dissidência não apenas mais provável, mas também mais pública e duradoura – ampliando o potencial silenciador sobre vozes divergentes.

A relação da cultura do cancelamento com discurso de ódio e ostracismo ressalta sua natureza multifacetada como tanto ferramenta de responsabilização quanto fonte de dano. Embora a CC tenha promessa como mecanismo para abordar injustiças sociais, sua dependência de táticas agressivas e excludentes requer uma reavaliação de seus métodos e objetivos. Avançando, uma abordagem mais nuançada à responsabilização digital - que enfatize diálogo, resposta proporcional e justiça restaurativa - pode oferecer uma estrutura mais ética e eficaz para abordar transgressões sociais.

À luz disso, este estudo foi concebido baseado na seguinte questão de pesquisa:

QP: Qual é a magnitude do discurso de ódio e ostracismo (demandas por



penalidades) em episódios de cancelamento envolvendo celebridades brasileiras?.

Metodologia

Esta seção descreve o quadro metodológico adotado para investigar as dinâmicas da cultura do cancelamento, focando no discurso de ódio e ostracismo através da lente de cinco casos de cancelamento de alta visibilidade de figuras públicas brasileiras no Twitter/X em 2022. A metodologia integra métodos digitais (Rogers, 2013), pesquisa documental (McCulloch, 2019; Sá-Silva *et al.*, 2009) e análise de conteúdo (Neuendorf, 2002; Krippendorff, 2016) para garantir seleção de casos de cancelamento relevantes e devidas análises confiáveis.

O desenho metodológico mais amplo desta investigação também incluiu análise de redes sociais (grafos de interação e coocorrência de *hashtags*), cujos resultados extrapolam o escopo deste artigo e serão explorados em publicação futura. Aqui, o foco recai exclusivamente sobre os achados da análise de conteúdo.

O estudo identificou e selecionou cinco casos de cancelamento baseados em três critérios principais:

1. Os indivíduos eram figuras públicas no Brasil.
2. Os episódios de cancelamento ocorreram em 2022.
3. Os incidentes geraram atenção significativa tanto no Twitter/X quanto na mídia *mainstream*.

Uma fase inicial de pesquisa documental identificou os dez casos de cancelamento mais mencionados em matérias jornalísticas sobre 'famosos cancelados em 2022': Cássia Kis, Gkay, Deolane Bezerra, Monark, Léo Lins, Antônia Fontenelle, Tirullipa, Jade Picon, Luísa Sonza e Zé Neto. A partir dessa lista, o critério para a seleção dos cinco casos aqui estudados foi o volume de publicações no Twitter/X durante a semana de cada cancelamento – ou seja, as cinco figuras públicas com maior repercussão mensurável na plataforma foram as selecionadas: Monark (8.311 *tweets*), Deolane Bezerra (6.346), Gkay (2.853), Jade Picon (2.339) e Luísa Sonza (1.140). Esse critério quantitativo e replicável garante que a amostra reflita os episódios de cancelamento com maior repercussão social mensurável na própria plataforma estudada, embora, como discutido a seguir, essa métrica também tenda a privilegiar figuras cuja notoriedade já está fortemente ancorada no ambiente digital.



Os casos selecionados são os seguintes:

Monark: Um *podcaster* cancelado após defender a legalização de um partido político nazista durante uma transmissão ao vivo⁵, que levou à indignação pública e sua remoção do Flow Podcast.

Deolane Bezerra: Uma advogada e influenciadora criticada por seu comportamento agressivo e comentários ofensivos durante o reality show A Fazenda.

Gkay: Uma influenciadora digital cujos comentários controversos e disputas na televisão e redes sociais desencadearam uma onda de críticas.

Jade Picon: Uma participante do Big Brother Brasil 22, que enfrentou reação negativa por sua arrogância percebida e comportamento egocêntrico.

Luísa Sonza: Uma cantora cujo incidente passado envolvendo comentários racialmente insensíveis ressurgiu em 2022, reacendendo críticas.

Os episódios levantados destacam gatilhos variados de cancelamento, desde comentários ofensivos explícitos até falhas de personalidade percebidas, refletindo a natureza multifacetada da cultura do cancelamento.

É importante notar que a maioria das figuras selecionadas construiu sua visibilidade pública majoritariamente no próprio ambiente digital: Monark ascendeu como *podcaster* no YouTube; Gkay consolidou sua carreira como influenciadora e comediante nas redes sociais antes de migrar para a televisão; e Jade Picon tornou-se conhecida como digital influencer no Instagram antes de sua participação no Big Brother Brasil. Luísa Sonza e Deolane Bezerra, por sua vez, têm trajetórias parcialmente distintas: Sonza consolidou-se pela indústria fonográfica *mainstream*, e Deolane Bezerra ganhou notoriedade nacional a partir de sua exposição na mídia tradicional associada ao falecimento de seu então marido, o cantor MC Kevin, migrando para o ambiente digital apenas posteriormente. Essa concentração de casos entre figuras cuja fama foi constituída, ao menos parcialmente, no próprio ambiente das redes sociais constitui uma limitação a ser considerada: figuras públicas cuja visibilidade se consolidou em arenas mais institucionalizadas ou *mainstream* – como a indústria cultural tradicional, a política ou o jornalismo – podem dispor de estruturas de suporte (assessorias de imprensa,

⁵ A declaração pode ser vista através do vídeo "Veja o corte do Monark no flow com a Tabata Amaral e o Kim Katagui". Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WaFBYWLHCXE>. Acesso em: 14 jun. 2024.



contratos institucionais, redes profissionais consolidadas) que oferecem maior resistência aos efeitos do cancelamento, uma dinâmica que este estudo não captura plenamente. Pesquisas futuras poderiam comparar diretamente esses dois perfis para investigar se a origem da fama – nativa digital versus *mainstream*/institucional – modula a intensidade ou a duração dos efeitos do cancelamento.

Coleta de Dados

O Twitter/X serviu como plataforma principal para coleta de dados, dada sua proeminência na formação do discurso público em torno dos casos selecionados. O processo de coleta de dados envolveu os seguintes passos:

1. Identificação de palavras-chave: Palavras-chave relevantes, incluindo os nomes das figuras públicas e *hashtags* associadas, foram identificadas para localizar *tweets* relacionados aos eventos de cancelamento.

2. Recuperação via API⁶: Os *tweets* foram recuperados usando a API do Twitter/X, focando nas semanas de pico das discussões públicas de cada caso para capturar as interações mais ativas e relevantes.

3. Filtragem: *Retweets*, respostas genéricas e posts não-textuais foram excluídos para simplificar o conjunto de dados e enfatizar contribuições originais dos usuários. Respostas direcionadas às contas oficiais das figuras canceladas foram mantidas, pois frequentemente forneciam insights críticos sobre o sentimento dos usuários.

O conjunto de dados resultante foi substancial, como mostra a Tabela 1. Para cada caso, o tamanho da amostra apresentada na Tabela 1 foi calibrado a partir de um cálculo de dimensionamento amostral, de modo a viabilizar uma leitura e codificação manual confiável do conjunto de *tweets*. Esse cálculo orientou o volume mínimo de publicações a serem submetidas à análise de conteúdo, mas não implica amostragem aleatória: a seleção dos *tweets* dentro de cada amostra seguiu um critério de relevância, ordenando as publicações do universo filtrado por engajamento (número de *retweets*, curtidas e respostas, nessa ordem) e priorizando as de maior repercussão. *Tweets* sem conteúdo textual (apenas imagens ou vídeos) ou com mensagens sem sentido interpretável foram

⁶ API (*Application Programming Interface*, ou Interface de Programação de Aplicações) é um conjunto de protocolos que permite a comunicação programática entre sistemas, possibilitando a pesquisadores recuperar de forma sistemática e automatizada dados públicos disponibilizados pela plataforma – como o conteúdo, a data de publicação e outros metadados dos *tweets* –, sem necessidade de coleta manual.



excluídos. Trata-se, portanto, de uma amostragem por julgamento (*purposive sampling*), não randômica – o que é consistente com a natureza exploratória do estudo, mas limita a extrapolação estatística dos achados para o universo total de *tweets* de cada caso.

Tabela 1– Áreas recorrentes de atuação de egressos do curso.

Celebridade	Universo total	Universo filtrado	Amostra
Monark	8311	5745	400
Deolane Bezerra	6346	3757	350
Gkay	2853	2255	350
Jade Picon	2339	1833	350
Luísa Sonza	1140	768	300
Total	20989	14358	1750

Fonte: Sistematizado pelos autores.

Análise de conteúdo

A análise de conteúdo foi empregada para avaliar sistematicamente os *tweets*, seguindo a orientação metodológica de Neuendorf (2002) e Krippendorff (2016). Para manter a consistência da análise, dois codificadores independentes foram encarregados de categorizar *tweets*. Os codificadores receberam treinamento para garantir compreensão compartilhada das variáveis.

O processo incluiu múltiplos pré-testes e refinamentos iterativos do livro de códigos para garantir clareza e consistência nos critérios de codificação. Essas etapas foram críticas para alcançar escores de confiabilidade aceitáveis entre os codificadores. A análise usou uma abordagem quantitativa categorial para capturar padrões no discurso.

Enquanto o projeto de pesquisa desenvolveu e aplicou 9 variáveis no total, o presente artigo foca em duas variáveis principais:

1. Desrespeito: Identificando *tweets* contendo ataques pessoais, insultos ou comentários depreciativos. ($K\alpha = 0.771$)



2. Penalidades (ostracismo): Examinando *tweets* que defendiam ações punitivas como boicotes, exclusão social ou repercussões profissionais contra os indivíduos cancelados. ($K\alpha = 0.791$)

RESULTADOS

A análise dos dados coletados do Twitter/X forneceu insights críticos sobre as dinâmicas da cultura do cancelamento, particularmente suas manifestações através do discurso de ódio e ostracismo. Abaixo, os resultados são detalhados para cada episódio de cancelamento. Ao final, fornecemos uma análise geral, apontando semelhanças e diferenças entre os casos de cancelamento.

Tabela 2– Discurso de ódio e demandas de ostracismo por caso (%)

Celebridade	Discurso de ódio	Demandas de ostracismo/penalidade
Monark	38%	49%
Deolane Bezerra	20%	30%
Gkay	14%	7%
Jade Picon	35%	11%
Luísa Sonza	14%	18%
Total ⁷ (1750 tweets)	25%	24%

Fonte: Sistematizado pelos autores.

A análise de conteúdo revelou padrões significativos no discurso online durante os episódios de cancelamento. O discurso de ódio, caracterizado por linguagem ofensiva, ataques pessoais e termos desumanizadores, estava presente em uma porção substancial dos *tweets* analisados, com variações baseadas na natureza da controvérsia e no indivíduo envolvido. O estudo da análise de 1.750 *tweets* revelou que o discurso de ódio

⁷ Os valores de "Total" correspondem à média ponderada pelo tamanho da amostra de cada caso (conforme Tabela 1), e não à média aritmética simples dos cinco percentuais.



representou 25% do debate, variando de insultos diretos a críticas sociais mais amplas direcionadas aos indivíduos cancelados.

O ostracismo foi igualmente significativo, com 24% dos *tweets* demandando consequências tangíveis para os indivíduos envolvidos, incluindo chamados para exclusão profissional, isolamento social e boicotes públicos. Essas demandas eram frequentemente justificadas como medidas de responsabilização, variando de chamados para demissões a boicotes de seu trabalho e exclusão de plataformas públicas. Por exemplo, o caso de Monark, onde 49% dos *tweets* chamavam por penalidades, ilustra a intensidade da demanda pública por exclusão profissional e social quando a transgressão é considerada particularmente atroz.

Caso 1: Monark

Monark, cujo nome real é Bruno Aiub, é um proeminente criador de conteúdo digital brasileiro e ex-apresentador do Flow Podcast, um dos podcasts no estilo *talk show* mais populares do país. Conhecido por seus comentários sem filtros e posturas provocativas, Monark construiu uma reputação como defensor libertário da liberdade de expressão. Ele ganhou um seguimento significativo por suas discussões francas sobre questões sociais e políticas, atraindo milhões de visualizadores e conquistando patrocínios de grandes marcas.

O gatilho de seu cancelamento aconteceu em 7 de fevereiro de 2022, durante uma transmissão ao vivo do Flow Podcast. Nesse programa, Monark argumentou pela legalização de um partido político nazista, enquadrando-o como questão de liberdade de expressão. Seus comentários desencadearam reação imediata por parecer trivializar as atrocidades históricas associadas ao nazismo. A indignação pública espalhou-se rapidamente pelas redes sociais, com usuários condenando Monark por promover ódio e ideologias extremistas.

Monark tornou-se o ponto focal de intenso vitrólo online, com 38% dos *tweets* analisados contendo discurso de ódio. Críticos o rotularam como "nazista", "fascista" e "inimigo da democracia". A linguagem era frequentemente desumanizadora, retratando-o como "um monstro" ou "lixo". Ataques pessoais também eram comuns, zombando de sua percebida falta de inteligência e sobriedade com termos como "bêbado" e "desorientado".



As demandas por ostracismo foram especialmente pronunciadas, com 49% dos *tweets* pedindo penalidades tangíveis. Usuários defenderam sua remoção de plataformas digitais, boicotes ao Flow Podcast e retirada de patrocínios. Muitos *tweets* foram além das consequências profissionais, com alguns até incitando violência física contra Monark. Esses esforços levaram a repercussões imediatas⁸, incluindo a perda de grandes patrocinadores, demissão de Monark do Flow Podcast⁹ e declínio em seus seguidores nas redes sociais¹⁰.

Caso 2: Deolane Bezerra

Deolane Bezerra é advogada, influenciadora digital e socialite conhecida por sua personalidade extrovertida e estilo de vida luxuoso. Ela ganhou proeminência nas redes sociais por seu trabalho como advogada de defesa, bem como por seu casamento de alto perfil com o falecido cantor de funk MC Kevin. Deolane aproveitou sua fama para construir uma marca como influenciadora, acumulando milhões de seguidores e garantindo parcerias com grandes marcas.

O cancelamento de Deolane desenrolou-se durante sua participação no reality show *A Fazenda*¹¹. Seu comportamento combativo, incluindo altercações verbais e acusações de manipulação psicológica contra colegas participantes, provocou indignação entre os telespectadores. Críticos a acusaram de criar um ambiente tóxico e demandaram sua remoção do programa.

Deolane enfrentou críticas online significativas, com 20% dos *tweets* direcionados a ela contendo discurso de ódio. Muitos usuários a descreveram como "tóxica", "nojenta" e "manipuladora". Alguns *tweets* a acusaram de praticar "tortura psicológica", refletindo a gravidade da percepção pública sobre suas ações no programa. A retórica era frequentemente marcada por questões de gênero, com ataques focando em sua aparência

⁸ Cf. GAZETA DO POVO. YouTube cancela monetização de vídeos de Monark, ex-Flow Podcast. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/youtube-cancela-monetizacao-de-videos-monark-flow-podcast/>. Acesso em: 15/06/24.

⁹ Cf. CARTA CAPITAL. Flow perde patrocinadores e demite Monark após defesa de 'partido nazista'. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/flow-perde-patrocinadores-e-demite-monark-apos-defesa-de-partido-nazista/>. Acesso em: 14 jun. 2024.

¹⁰ Cf. METRÓPOLE. Após fala sobre nazismo, Monark perdeu seguidores, mas Adrilles ganhou. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/apos-fala-sobre-nazismo-monark-perdeu-seguidores-mas-adrilles-ganhou>. Acesso em: 15/06/24.

¹¹ Cf. POPLINE. Jogo de Deolane em "A Fazenda" pode prejudicar sua popularidade? Disponível em: <https://portalpopline.com.br/jogo-deolane-a-fazenda-prejudicar-popularidade/>. Acesso em: 14 jun. 2024.



e traços de personalidade.

As demandas de penalidade centraram-se na remoção de Deolane de A Fazenda. Aproximadamente 30% dos *tweets* pediam sua expulsão, com muitos usuários aproveitando *hashtags* para amplificar suas demandas. Outros sugeriram que marcas se distanciassem dela, argumentando que seu comportamento era incompatível com a imagem de uma influenciadora digital. Apesar desses chamados, Deolane permaneceu no programa devido a votos da audiência¹², sublinhando as complexidades das dinâmicas de cancelamento quando a opinião pública está dividida.

Caso 3: Gkay

Gessica Kayane, popularmente conhecida como Gkay, é uma comediante, atriz e influenciadora digital brasileira. Ela ganhou fama através de conteúdo cômico em plataformas de redes sociais, conquistando um grande seguimento por seu humor relacionável e personalidade vibrante. Gkay fez a transição para a mídia *mainstream* com aparições em programas de televisão e filmes, solidificando seu status como entertainer multiplataforma.

Gkay enfrentou cancelamento após uma aparição controversa no *talk show Lady Night*¹³, onde suas respostas às piadas da apresentadora foram percebidas como defensivas e sem humor. Este incidente foi agravado por uma briga pública com o comediante Fábio Porchat¹⁴, que alienou ainda mais sua audiência. A reação negativa centrou-se em sua arrogância percebida e incapacidade de aceitar críticas, desencadeando críticas generalizadas nas redes sociais.

Críticos atacaram Gkay com termos depreciativos como "irritante", "louca" e "sem talento". Os *tweets* frequentemente zombavam de seu comportamento, enquadrando-a como "desesperada por atenção" e "um exemplo da cultura influenciadora que deu errado". Embora o volume de discurso de ódio (14%) fosse menor que em outros casos,

¹² Cf. OBSERVATORIO DOS FAMOSOS. A Fazenda 14: Deolane volta da roça, debocha de peões e briga generalizada é formada. Disponível em: <https://observatoriodosfamosos.uol.com.br/noticias/a-fazenda-14-deolane-volta-da-roca-debocha-de-peoes-e-briga-generalizada-e-formada>. Acesso em: 15/06/24.

¹³ Cf. FOLHA DE SÃO PAULO. Entrevista constrangedora de Gkay no Lady Night rende críticas: 'Vergonha alheia'. Disponível em: <https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2022/11/entrevista-constrangedora-de-gkay-no-lady-night-rende-criticas-vergonha-alheia.shtml>. Acesso em: 15/06/24.

¹⁴ Cf. GZH TV. Entenda a polêmica envolvendo piada de Fábio Porchat sobre Gkay no Melhores do Ano da Globo. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/tv/noticia/2022/12/entenda-a-polemica-envolvendo-piada-de-fabio-porchat-sobre-gkay-no-melhores-do-ano-da-globo-clc4wlhad001v01cc6i0e6z7r.html>. Acesso em: 14 jun. 2024.



seu tom era consistentemente severo.

As demandas de penalidade para Gkay foram relativamente silenciosas, com 7% dos *tweets* defendendo consequências como término de patrocínios e desengajamento da audiência. Usuários argumentaram que ela não merecia mais apoio público, incitando seguidores a deixarem de segui-la nas redes sociais e marcas a cortarem laços. As demandas de ostracismo comparativamente limitadas sugerem que a base de fãs leal de Gkay pode ter mitigado o impacto da campanha de cancelamento.

Caso 4: Jade Picon

Jade Picon é uma influenciadora, atriz e empresária brasileira que ganhou fama nas redes sociais por seu conteúdo de estilo de vida. Antes de sua participação no Big Brother Brasil 22, ela havia se estabelecido como uma personalidade digital proeminente, aproveitando sua popularidade para lançar sua própria marca de moda e seguir papéis de atuação.

A participação de Jade no Big Brother Brasil 22 a tornou alvo de críticas devido à sua arrogância percebida e táticas manipuladoras¹⁵. Telespectadores a acusaram de explorar alianças e exibir uma atitude condescendente em relação a outros participantes. A percepção negativa de suas ações no programa alimentou campanhas online pedindo sua eliminação e consequências reputacionais mais amplas.

Jade enfrentou altos níveis de discurso de ódio (35%), com usuários a rotulando como "arrogante", "egocêntrica" e "cobra". *Hashtags* como *#ForaJadePicon* tiveram ampla tendência, amplificando as críticas. Os *tweets* a retrataram como um indivíduo privilegiado desconectado da realidade, enfatizando sua riqueza e direito percebido como fatores que exacerbaram o desdém público.

As demandas de ostracismo focaram principalmente na eliminação de Jade do programa, com 11% dos *tweets* defendendo sua exclusão. Alguns usuários pediram consequências mais amplas, incluindo boicotes à sua carreira de atuação e empreendimentos de moda. Essas demandas destacam a interação entre cultura do cancelamento e reality shows, onde julgamento moral frequentemente se estende além

¹⁵ Cf. METRÓPOLES. Jade Picon é cancelada na web e internautas afirmam: "Arrogante". Disponível em: <https://www.metropoles.com/entretenimento/bbb/jade-picon-e-cancelada-na-web-e-internautas-afirmam-arrogante>. Acesso em: 14 jun. 2024.



da tela para influenciar percepções públicas da vida real dos participantes.

Caso 5: Luísa Sonza

Luísa Sonza é uma cantora, compositora e influenciadora digital brasileira conhecida por sua música pop e persona pública ousada. Inicialmente, ela ganhou reconhecimento como criadora de conteúdo no YouTube antes de fazer a transição para uma carreira musical de sucesso, tornando-se uma das artistas mais transmitidas do Brasil.

O cancelamento de Luísa originou-se de alegações ressurgidas de racismo ligadas a um incidente de 2018 onde ela supostamente confundiu uma mulher negra com uma funcionária em um hotel¹⁶. A crítica renovada em 2022 a enquadrrou como símbolo de privilégio, com usuários a acusando de falhar em assumir responsabilidade por suas ações e perpetuar desigualdades sistêmicas.

Tweets direcionados a Luísa frequentemente incluíam termos como 'racista', 'mimada' e 'privilegiada', com 14% das publicações analisadas contendo alguma afirmação de cunho desrespeitoso à artista. Críticos questionaram sua sinceridade em abordar as alegações e criticaram seu privilégio como proteção contra repercussões mais severas. De fato, a cor da pele de Luísa foi trazida para os insultos, com expressões como 'vai se f***r, garota rica branca mimada' e 'vadia branca', como observamos nos exemplos.

As demandas de penalidade incluíram boicotes à música de Luísa e exclusão de plataformas públicas, com 18% dos *tweets* defendendo consequências. Alguns usuários pediram ação legal, argumentando que seu comportamento garantia respostas mais severas. O discurso em torno de Luísa enfatizou debates mais amplos sobre privilégio e injustiça sistêmica, ilustrando como a cultura do cancelamento frequentemente se intersecciona com questões sociais maiores.

Uma visão geral dos 5 casos

Embora os casos variem em intensidade e foco, eles coletivamente destacam a relevância do discurso de ódio e ostracismo dentro da cultura do cancelamento. O discurso de ódio frequentemente funcionou tanto como saída para indignação quanto

¹⁶ Cf. G1. Luisa Sonza é processada por suposto racismo; ela diz que 'jamais teria esse tipo de atitude'. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2020/09/18/luisa-sonza-se-pronuncia-apos-acusacao-de-racismo-eu-jamais-teria-esse-tipo-de-atitude.ghtml>. Acesso em: 14 jun. 2023.



como ferramenta para deslegitimar o indivíduo cancelado, enquanto demandas por penalidades refletiram um impulso compartilhado por responsabilização. Os dados também revelaram inconsistências no desenrolar de campanhas de cancelamento, moldadas por fatores como a natureza da ofensa, a persona pública do indivíduo e as dinâmicas da audiência em torno do caso.

Por exemplo, o caso de Monark, marcado por extremismo ideológico, provocou os mais altos níveis de discurso de ódio e demandas de penalidade, sublinhando a gravidade percebida de suas ações. Conversamente, Gkay e Luísa Sonza encontraram reação comparativamente menos severa, sugerindo que nuances contextuais e percepções da audiência influenciam significativamente a trajetória das campanhas de cancelamento.

Discussão e conclusão

O presente trabalho foi guiado pela seguinte questão de pesquisa: Qual é a magnitude do discurso de ódio e ostracismo em episódios de cancelamento envolvendo figuras públicas brasileiras? Através de pesquisa documental e análise de conteúdo de cinco casos proeminentes no Twitter/X, os achados revelaram que discurso de ódio e demandas por ostracismo são componentes altamente visíveis da cultura do cancelamento, demonstrando seu papel significativo na formação de campanhas de cancelamento.

Os resultados mostraram que o discurso de ódio, caracterizado por linguagem ofensiva, ataques pessoais e termos desumanizadores, estava presente em uma porção substancial dos *tweets* analisados, com variações baseadas na natureza da controvérsia e no indivíduo envolvido. A análise do estudo de 1.750 *tweets* revelou que o discurso de ódio representou 25% do discurso, variando de insultos diretos a críticas sociais mais amplas direcionadas aos indivíduos cancelados. Essa prevalência alinha-se com pesquisas anteriores destacando a normalização da hostilidade em campanhas digitais de cancelamento (Blitvich, 2022; Clark, 2020).

O ostracismo foi igualmente significativo, com 24% dos *tweets* demandando consequências tangíveis para os indivíduos envolvidos, incluindo chamados para exclusão profissional, isolamento social e boicotes públicos. Essas demandas eram frequentemente justificadas como medidas de responsabilização, variando de chamados para demissões a boicotes de seu trabalho e exclusão de plataformas públicas.



Por exemplo, o caso de Monark, onde 49% dos *tweets* pediam penalidades, ilustra a intensidade da demanda pública por exclusão profissional e social quando a transgressão é considerada particularmente atroz. Esses achados afirmam que a cultura do cancelamento amplifica essas dinâmicas, frequentemente transformando espaços digitais em arenas para adjudicação moral e punição social.

Os achados também demonstram que a cultura do cancelamento no Twitter/X serve como fenômeno de dupla face, amplificando discurso de ódio e ostracismo como mecanismos de responsabilização e julgamento coletivo. A magnitude desses elementos, como evidenciado por sua presença em todos os casos, destaca o papel importante que desempenham na formação dos resultados de episódios de cancelamento. Embora esses mecanismos sejam frequentemente enquadrados como ferramentas de justiça, sua execução levanta preocupações éticas sobre a proporcionalidade e justiça da punição pública.

Assim, a cultura do cancelamento parece operar como mecanismo social complexo, incorporando dimensões tanto democráticas quanto prejudiciais. Por um lado, fornece plataforma para vozes marginalizadas demandarem responsabilização de indivíduos poderosos, alinhando-se com princípios de ativismo digital e justiça social (Blitvich, 2022; Bouvier; Machin, 2021; Clark, 2020; Mueller, 2021; Norris, 2023; Orlandini; Cassiano, 2021; Sá; Alberto, 2021; Saint-Louis, 2021; Simons, 2021; Tandoc *et al.*, 2022). Por outro lado, a dependência de discurso de ódio e ostracismo punitivo revela os aspectos mais sombrios do julgamento coletivo, onde indignação moral frequentemente substitui diálogo e reflexão crítica.

A natureza dual da cultura do cancelamento reflete tensões mais amplas em sociedades plataformizadas, onde a velocidade e alcance das plataformas online podem amplificar tanto ativismo orientado à justiça quanto comportamentos tóxicos. Como Teixeira (2020) argumenta, a disseminação rápida de informações frequentemente resulta em julgamentos superficiais, ofuscando nuances e complexidades das questões em questão.

Outro aspecto da cultura do cancelamento é sua natureza multifacetada, estendendo-se além de danos reputacionais imediatos para incluir efeitos psicológicos e sociais de longo prazo. Como Sá e Alberto (2021) observam, o ostracismo frequentemente resulta em sentimentos de depressão, ansiedade e isolamento,



particularmente quando associado à intensidade do discurso de ódio online.

Tendo dito isso, algumas ressalvas: este estudo focou em cinco casos de figuras públicas brasileiras no Twitter/X, o que pode limitar a generalização de seus achados. Além disso, como discutido na Seção 3.1, a amostragem não probabilística (por julgamento) limita a extrapolação estatística dos achados para o universo total de *tweets* de cada caso. Pesquisas futuras poderiam expandir o escopo para incluir diversos contextos culturais e de plataforma, bem como estudos longitudinais para examinar os efeitos de longo prazo de campanhas de cancelamento. Além disso, abordagens qualitativas, como entrevistas com indivíduos cancelados, poderiam fornecer insights mais profundos sobre suas experiências e mecanismos de enfrentamento."

Para concluir, a cultura do cancelamento permanece como fenômeno definidor da era digital, refletindo dinâmicas de poder e dilemas éticos de sociedades plataformizadas. Ao amplificar ação coletiva, discurso de ódio e ostracismo, a cultura do cancelamento funciona tanto como mecanismo de responsabilização quanto como fonte de dano. Assim, este estudo contribui para uma compreensão nuançada da cultura do cancelamento, destacando sua natureza dual e a necessidade de abordagens mais equilibradas à justiça digital. Em nossa visão, fomentar uma cultura online que priorize empatia, diálogo e reflexão crítica será essencial para navegar as complexidades da cultura do cancelamento impulsionada por plataformas online e seu impacto na sociedade.

Referências

ANDERSON-LOPEZ, Jonina; LAMBERT, R. J.; BUDAJ, Allison. Tug of war: social media, cancel culture, and diversity for girls and The 100. *Kome*, v. 9, n. 1, p. 64-84, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.17646/KOME.75672.59>. Acesso em: 10 out. 2024.

BARRERA, Nicolás Javier; ARAMBURU, Camila Agustina P. Ídolos, masculinidad(es) y cultura de la cancelación. *Actas de Periodismo y Comunicación*, v. 6, n. 2, 2020. Disponível em: <https://perio.unlp.edu.ar/ojs/index.php/actas/article/view/6841>. Acesso em: 10 out. 2024.

BITTENCOURT, Renato Nunes. Moralidade líquida, lacração e cultura do cancelamento. *Cadernos Zygmunt Bauman*, v. 11, n. 27, p. 212-229, nov. 2021. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/bauman/article/view/17977>. Acesso em: 10 out. 2024.

BLITVICH, Pilar Garcés-Conejos. Moral emotions, good moral panics, social regulation, and online public shaming. *Language & Communication*, v. 84, p. 61-75, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.langcom.2022.02.002>. Acesso em: 10 out. 2024.



BOUVIER, Gwen. Racist call-outs and cancel culture on Twitter: the limitations of the platform's ability to define issues of social justice. *Discourse, Context & Media*, v. 38, p. 100431, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.dcm.2020.100431>. Acesso em: 10 out. 2024.

BOUVIER, Gwen; MACHIN, David. What gets lost in Twitter 'cancel culture' hashtags? Calling out racists reveals some limitations of social justice campaigns. *Discourse & Society*, v. 32, n. 3, p. 307-327, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0957926520977215>. Acesso em: 10 out. 2024.

CAMILLOTO, Bruno; URASHIMA, Pedro. Liberdade de expressão, democracia e cultura do cancelamento. *Revista de Direito da Faculdade Guanambi*, v. 7, n. 2, p. 1-25, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.29293/rdfg.v7i02.317>. Acesso em: 10 out. 2024.

CLARK, Meredith D. Drag them: a brief etymology of so-called "cancel culture". *Communication and the Public*, v. 5, n. 3-4, p. 88-92, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/2057047320961562>. Acesso em: 10 out. 2024.

COOK, C. L. et al. Whose agenda is it anyway: an exploration of cancel culture and political affiliation in the United States. *SN Social Sciences*, v. 1, n. 9, p. 1-28, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s43545-021-00241-3>. Acesso em: 10 out. 2024.

DESLANDES, Suely Ferreira. O ativismo digital e sua contribuição para a descentralização política. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 23, n. 10, p. 3133-3136, out. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320182310.21122018>. Acesso em: 10 out. 2024.

FAHEY, Jessica J.; ROBERTS, Daniel C.; UTYCH, Sarah M. Principled or partisan? The effect of cancel culture framings on support for free speech. *American Politics Research*, p. 1-6, 22 abr. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1532673X221087601>. Acesso em: 10 out. 2024.

FLORINI, Sarah. Tweets, tweeps, and signifyin': communication and cultural performance on "Black Twitter". *Television & New Media*, v. 15, n. 3, p. 223-237, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1527476413480247>. Acesso em: 10 out. 2024.

FOLHA DE SÃO PAULO. Leia manifestos sobre cultura do cancelamento e liberdade de expressão. *Folha de São Paulo*, 17 jul. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2020/07/leia-manifestos-sobre-cultura-do-cancelamento-e-liberdade-de-expressao.shtml>. Acesso em: 10 out. 2024.

G1. Luisa Sonza é processada por suposto racismo; ela diz que 'jamais teria esse tipo de atitude'. *G1*, 18 set. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2020/09/18/luisa-sonza-se-pronuncia-apos-acusacao-de-racismo-eu-jamais-teria-esse-tipo-de-atitude.ghtml>. Acesso em: 10 out. 2024.



G1. Quem é Monark: antes de defender existência de partido nazista, apresentador foi de youtuber a podcaster. *G1*, 8 fev. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2022/02/08/quem-e-monark-antes-de-defender-existencia-de-partido-nazista-apresentador-foi-de-youtuber-a-podcaster.ghtml>. Acesso em: 10 out. 2024.

GOMES, Wilson. O cancelamento da antropóloga branca e a pauta identitária. *Folha de São Paulo*, 11 ago. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2020/08/o-cancelamento-da-antropologa-branca-e-a-pauta-identitaria.shtml>. Acesso em: 10 out. 2024.

GSHOW. Quem é Deolane Bezerra: advogada, viúva de MC Kevin, que virou sucesso nas redes. *Gshow*, 14 out. 2023. Disponível em: <https://gshow.globo.com/tudo-mais/tv-e-famosos/noticia/quem-e-deolane-bezerra-advogada-viuvade-mckevin-que-virou-sucesso-nas-redes.ghtml>. Acesso em: 10 out. 2024.

GZH. O que o documentário sobre Luísa Sonza mostra da vida da cantora gaúcha. *GZH*, 12 dez. 2023. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/tv/noticia/2023/12/o-que-o-documentario-sobre-luisa-sonza-mostra-da-vida-da-cantora-gaucha-clq317fj9002l013mobsu6lng.html>. Acesso em: 10 out. 2024.

KRIPPENDORFF, Klaus. *Content analysis: an introduction to its methodology*. 4. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2018.

LEMONS, Renato de. A grande feira das ideias prontas. In: *Revista Cult*. Dossiê: Cultura do cancelamento, cancelamento da cultura. São Paulo, n. 258, p. 24-27, jun. 2020.

MANCOSO, Kátia; CALDAS, Waldenyr; LYCARIÃO, Diógenes. Cultura do Cancelamento, Cancel Culture e Cultura de la Cancelación: o estado da arte nas ciências humanas, em um contexto internacional. *Culturas Midiáticas*, v. 19, p. 57-77, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/cm/article/view/66944>. Acesso em: 25 fev. 2026.

MCCULLOCH, Gary. Research using documentary evidence. In: MCCULLOCH, Gary. *Documentary research in education, history and the social sciences*. London: RoutledgeFalmer, 2019. p. 35-50.

MELO, Tânia Maria Pereira de Carvalho; VASQUES, Eduardo Garcia. Cultura do cancelamento: primeiras aproximações. *Etcétera. Revista del Área de Ciencias Sociales del CIFYH*, n. 8, 2021. Disponível em: <https://revistas.unc.edu.ar/index.php/etcetera/article/view/33911>. Acesso em: 10 out. 2024.

METRÓPOLES. Jade Picon é cancelada na web e internautas afirmam: "Arrogante". *Metrópolis*, 14 out. 2023. Disponível em: <https://www.metropoles.com/entretenimento/bbb/jade-picon-e-cancelada-na-web-e-internautas-afirmam-arrogante>. Acesso em: 10 out. 2024.



MUELLER, Tara S. Blame, then shame? Psychological predictors in cancel culture behavior. *The Social Science Journal*, p. 1-14, 9 jul. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/03623319.2021.1949552>. Acesso em: 10 out. 2024.

NEUENDORF, Kimberly A. *The content analysis guidebook*. Thousand Oaks: Sage, 2002.

NOELLE-NEUMANN, Elisabeth. *A espiral do silêncio: opinião pública – nosso tecido social*. São Paulo: Estudos Nacionais, 2017.

NORRIS, Pippa. Cancel culture: myth or reality?. *Political Studies*, v. 71, n. 1, p. 145-174, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/00323217211037023>. Acesso em: 10 out. 2024.

O GLOBO. Gkay: entenda de onde vem a fortuna da humorista. *O Globo*, 29 dez. 2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/noticia/2022/12/gkay-entenda-de-onde-vem-a-fortuna-da-humorista.ghtml>. Acesso em: 10 out. 2024.

ORLANDINI, Maria Gabriela; CASSIANO, Fernanda Gomes. Central do cancelamento: potencialidades e esvaziamentos políticos discursivos da cultura do cancelamento. *Comunicologia*, v. 14, p. 1-16, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.31501/comunicologia.v14i2.13568>. Acesso em: 10 out. 2024.

R7. Gkay recebe enxurrada de críticas de outros famosos após polêmica com Fabio Porchat. *R7*, 27 dez. 2022. Disponível em: <https://entretenimento.r7.com/famosos-e-tv/gkay-recebe-enxurrada-de-criticas-deoutros-famosos-apos-polemica-com-fabio-porchat-27122022>. Acesso em: 10 out. 2024.

ROGERS, Richard. *Digital methods*. Cambridge: MIT Press, 2013.

RONSON, Jon. *So you've been publicly shamed*. New York: Penguin, 2015.

RUFINO, Mariana; SEGURADO, Rosemary. Cultura do cancelamento: uma análise de Karol Conká no BBB 21. *PragMatizes – Revista Latino Americana de Estudos em Cultura*, Niterói, v. 12, n. 22, p. 616-640, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/pragmatizes.v12i22.51090>. Acesso em: 10 out. 2024.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=4789833>. Acesso em: 10 out. 2024.

SÁ, Simone Pereira de; ALBERTO, Thiago Pereira. Bigmouth strikes again: the controversies of Morrissey and cancel culture. *American Behavioral Scientist*, v. 66, n. 8, p. 1091-1105, 25 set. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/00027642211042291>. Acesso em: 10 out. 2024.

SAILOFSKY, David. Masculinity, cancel culture, and woke capitalism: exploring Twitter response to Brendan Leipsic's leaked conversation. *International Review for the*



Sociology of Sport, v. 57, n. 5, p. 734-757, 31 ago. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/10126902211039768>. Acesso em: 10 out. 2024.

SAINT-LOUIS, Hervé. Understanding cancel culture: normative and unequal sanctioning. *First Monday*, v. 26, n. 7, 23 jun. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.5210/fm.v26i7.10891>. Acesso em: 10 out. 2024.

SILVA, Ana Flávia. Cultura do cancelamento: cancelar para mudar? Eis a questão. *Revista Argentina de Investigación Narrativa*, v. 1, n. 1, p. 93-107, 2021. Disponível em: <https://fh.mdp.edu.ar/revistas/index.php/rain/article/view/4862>. Acesso em: 10 out. 2024.

SIMONS, Greg. Role of social media in amplifying neo-liberal cancel culture. *TPQ*, 7 dez. 2021. Disponível em: <http://turkishpolicy.com/article/1079/role-of-social-media-in-amplifying-neo-liberal-cancel-culture>. Acesso em: 10 out. 2024.

SPONHOLZ, Liriam. Hate speech. In: STRIPPEL, Christian *et al.* (org.). *Challenges and perspectives of hate speech research*. Berlin: Deutsche Gesellschaft für Publizistik- und Kommunikationswissenschaften, 2023. v. 12, p. 143-163.

TANDOC, Edson C. et al. #CancelCulture: examining definitions and motivations. *New Media & Society*, p. 1-19, 7, mar. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/14614448221077977>. Acesso em: 10 out. 2024.

TEIXEIRA, José. Cultura do cancelamento, cancelamento da cultura. In: Dossiê Cultura do cancelamento, cancelamento da cultura. In: *Revista Cult*. Dossiê: Cultura do cancelamento, cancelamento da cultura. São Paulo, n. 258, p. 14-17, jun. 2020.

TERRA. Jade Picon pode deixar de faturar R\$ 3 milhões se ficar confinada até a final do "BBB". *Terra*, fev. 2022. Disponível em: <https://www.eql.com.br/saude-financeira/2022/02/jade-picon-big-brother-brasil-r3-milhoes/>. Acesso em: 10 out. 2024.

UOL. Entenda o que levou Deolane a desistir de 'A Fazenda'. *UOL*, 4 dez. 2022. Disponível em: <https://www.uol.com.br/splash/noticias/2022/12/04/por-que-deolane-bezerra-deixou-a-fazenda-2022.htm>. Acesso em: 10 out. 2024.

VELASCO, Joseph C. You are cancelled: virtual collective consciousness and the emergence of cancel culture as ideological purging. *Rupkatha Journal on Interdisciplinary Studies in Humanities*, v. 12, n. 5, p. 1-7, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.21659/rupkatha.v12n5.rioc1s21n2>. Acesso em: 10 out. 2024.



¿Justicia o venganza? El papel del discurso de odio y del ostracismo en la cultura de la cancelación

Resumen: La cultura de la cancelación (CC) surgió como un fenómeno sociocultural dominante en la era digital, reconfigurando fundamentalmente la capacidad de grupos y activistas para amplificar y difundir rápidamente juicios y condenas públicas. Este estudio investiga las dinámicas del discurso de odio y del ostracismo en episodios de CC que involucran a figuras públicas brasileñas, centrándose específicamente en los principales casos de celebridades canceladas en Twitter/X en 2022: Monark, Deolane Bezerra, Gkay, Jade Picon y Luísa Sonza. Metodológicamente, la investigación emplea un enfoque mixto que abarcó análisis de contenido e investigación documental, mediante el cual seleccionamos y analizamos los casos aquí estudiados. Tras la selección de los cinco episodios de cancelación, recuperamos 1.750 tuits publicados durante las semanas en que cada cancelación fue más discutida. Los hallazgos revelan una fuerte presencia de discurso de odio, caracterizado por ataques e insultos dirigidos a las celebridades canceladas (25%). A pesar de los supuestos de que la cancelación se relaciona con debates morales o basados en la identidad, el análisis mostró que estos temas fueron a menudo eclipsados por un enfoque en exigir penalidades (ostracismo) para los individuos involucrados (24%). Los hallazgos contribuyen a una comprensión más amplia de la CC como un fenómeno multifacético, destacando su potencial tanto para impulsar cambios sociales democráticos como para generar consecuencias sociales perjudiciales.

Palabras clave: cultura de cancelación; discurso de odio; ostracismo; redes sociales; Twitter/X.

Justice or Revenge? The Role of Hate Speech and Ostracism in Cancel Culture

Abstract: Cancel culture (CC) has emerged as a dominant socio-cultural phenomenon in the digital era, fundamentally reshaping the ability of groups and activists to rapidly amplify and spread public judgments and condemnations. This study examines the dynamics of hate speech and ostracism in CC episodes involving Brazilian public figures, focusing specifically on the main cases of celebrities who were canceled on Twitter/X in 2022: Monark, Deolane Bezerra, Gkay, Jade Picon, and Luísa Sonza. Methodologically, the research employs a mixed-methods approach encompassing content analysis and documentary research, through which we selected and analyzed the cases examined here. After selecting the five cancellation episodes, we retrieved 1,750 tweets posted during the weeks when each cancellation was most discussed. The findings reveal a strong presence of hate speech, characterized by attacks and insults directed at the canceled celebrities (25%). Despite assumptions that cancellation is tied to moral or identity-based debates, the analysis showed that these themes were often overshadowed by a focus on demanding penalties (ostracism) for the individuals involved (24%). These findings contribute to a broader understanding of CC as a multifaceted phenomenon, highlighting its potential both to drive democratic social change and to produce harmful social consequences.

Keywords: cancel culture; hate speech; ostracism; social media; Twitter/X.